CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4626/2024

Ementa

Prorroga a cessão da funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, colocada à disposição da Prefeitura do Município de Jundiaí, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 23 de abril a 31 de dezembro de 2024.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
23/04/2024	**26/04/2024**	**Imprensa Municipal de Jundiaí**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5449, de 26/04/2024

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

PORTARIA Nº 4626, DE 23 DE ABRIL DE 2024

Prorroga a cessão da funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, colocada à disposição da Prefeitura do Município de Jundiaí, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 23 de abril a 31 de dezembro de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí e no artigo 25, inciso VI, do Regimento Interno,

PRORROGA a cessão da funcionária FABIANE DA SILVA PRADO PALMERINI, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, concedida através da Portaria nº 4.494/2023, para prestar serviços, sem prejuízo de seus vencimentos, junto à Prefeitura do Município de Jundiaí, em consonância com os artigos 51 e 181, da Lei Complementar nº 499/10 e suas alterações, conforme Processo nº 2.038/2024, no período de 23 de abril a 31 de dezembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro (23/04/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg/cgb

PORTARIA Nº 4626/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas do Nascimento Medeiros e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6048-CB5F-BC6B-9CFC

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO
Data: 24/04/2024 14:59

Assinado digitalmente por LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMELIO
Data: 24/04/2024 15:15

Assinado digitalmente por JOSE ANTONIO KACHAN JUNIOR
Data: 24/04/2024 15:22

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
Data: 24/04/2024 15:30

PORTARIA Nº 4626/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Douglas do Nascimento Medeiros e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6048-CB5F-BC6B-9CFC